

ÍNDICE

	PÁGINAS
Folha de Rosto.....	I
Portaria de Entrada em Vigor.....	II
Folha de Registro de Modificações.....	III
Índice.....	IV
Introdução.....	VIII
<u>CAPÍTULO 1 - ÁREAS DE JURISDIÇÃO</u>	
SEÇÃO I - ORGANIZAÇÃO, JURISDIÇÃO E LIMITES	
0101 - ORGANIZAÇÃO E JURISDIÇÃO.....	1-1
0102 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO.....	1-2
0103 - DENÚNCIAS E SUGESTÕES.....	1-3
0104 - LIMITES PARA NAVEGAÇÃO INTERIOR.....	1-3
SEÇÃO II - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS PORTOS/TERMINAIS E SUAS ADMINISTRAÇÕES	
0105 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS E ADMINISTRAÇÃO.....	1-8
<u>CAPÍTULO 2 - FATOS E ACIDENTES DA NAVEGAÇÃO</u>	
0201 - APLICAÇÃO	2-1
0202 - RETENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES ENVOLVIDAS EM ACIDENTES E/OU FATOS DA NAVEGAÇÃO.....	2-4
0203 - PROCEDIMENTOS EM CASO DE OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO MERCADORIAS PERIGOSAS.....	2-4
0204 - RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA.....	2-5
<u>CAPÍTULO 3 - DOTAÇÃO DE MATERIAL DAS EMBARCAÇÕES E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS</u>	
0301 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SALVATAGEM.....	3-1
0302 - EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO E PUBLICAÇÕES.....	3-1
0303 - EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÕES.....	3-2
0304 - CARTAZES.....	3-2
0305 - PORTE OBRIGATÓRIO DE MATERIAL DE SALVATAGEM.....	3-2
<u>CAPÍTULO 4 - PROCEDIMENTO PARA NAVIOS NOS PORTOS E TERMINAIS</u>	
SEÇÃO I - PROCEDIMENTOS PARA O TRÁFEGO E PERMANÊNCIA NOS PORTOS E TERMINAIS	
0401 - TRÁFEGO NOS PORTOS E TERMINAIS.....	4-1
0402 - SERVIÇO DE TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES NO PORTO DO AÇU (VTS).....	4-2
0403 - ÁREA DE MONITORAMENTO DO CENTRO VTS AÇU.....	4-3
0404 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-3
0405 - PRINCIPAIS ESTAÇÕES VHF DO PORTO DO AÇU.....	4-3
0406 - NAVEGAÇÃO NA ÁREA VTS DO PORTO DO AÇU.....	4-4
0407 - ACESSO AO CANAL INTERNO DO T2 DO PORTO DO AÇU.....	4-4
0408 - VELOCIDADE DE SEGURANÇA NO CANAL T2 DO PORTO DO AÇU.....	4-4
0409 - ULTRAPASSAGEM E CRUZAMENTO NO CANAL DE ACESSO DO PORTO DO AÇU.....	4-5
0410 - PROCEDIMENTOS AOS USUÁRIOS PARA O SERVIÇO DE INFORMAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-5
0411 - INFORMAÇÃO PRÉ-CHEGADA NO PORTO DO AÇU.....	4-5
0412 - EMBARCAÇÃO ENTRANDO NA ÁREA VTS AÇU.....	4-6
0413 - EMBARCAÇÃO PASSANDO PELOS PONTOS DE NOTIFICAÇÃO.....	4-6

OSTENSIVO	NPCP-CPM
0414 - EMBARCAÇÃO SAINDO DA ÁREA VTS AÇU.....	4-6
0415 - EMBARCAÇÃO APROXIMANDO DAS ÁREAS DE FUNDEIO DO PORTO DO AÇU.....	4-7
0416 - EMBARCAÇÃO SUSPENDENDO DAS ÁREAS DE FUNDEIO DO PORTO DO AÇU.....	4-7
0417 - ATRACAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-7
0418 - MUDANÇA DE BERÇO DE ATRACAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-7
0419 - DESATRACAÇÃO DO PORTO DO AÇU.....	4-8
0420 - INFORMAÇÃO DE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO NO PORTO DO AÇU.....	4-8
0421 - EMBARCAÇÃO TRANSPORTANDO CARGA PERIGOSA NO PORTO DO AÇU.....	4-8
0422 - DEVERES E SANÇÕES.....	4-9
0423 - CANAL DE ACESSO E SISTEMA DE BALIZAMENTO.....	4-9
0424 - ENTRADA, DESPACHO E SAÍDA DE EMBARCAÇÕES.....	4-9
0425 - SISTEMA DE DESPACHO DE EMBARCAÇÕES (SISDESP-WEB).....	4-10
0426 - FERROS E AMARRAÇÃO	4-10

SEÇÃO II - SERVIÇO DE REBOCADORES

0427 - CONDIÇÕES DE USO E EMPREGO DE REBOCADORES	4-11
0428 - AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA.....	4-11
0429 - SITUAÇÕES DE MAIOR RISCO	4-13
0430 - RECOMENDAÇÕES SOBRE TIPO E MÉTODO DE EMPREGO DE REBOCADORES	4-14
0431 - SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR	4-14
0432 - AUTORIZAÇÃO DE FAINAS DE REBOQUE.....	4-14
0433 - DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES.....	4-15

SEÇÃO III - SERVIÇO DE PRATICAGEM

0434 - PROPÓSITO.....	4-16
0435 - SERVIÇO DE PRATICAGEM.....	4-16
0436 - CARACTERÍSTICAS, ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO DA ZP DA ÁREA DE JURISDIÇÃO E NÚMERO DE PRÁTICOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DAS FAINAS DE PRATICAGEM.....	4-16
0437 - SERVIÇO DE PRATICAGEM NO PORTO DO FORNO.....	4-16
0438 - PONTO DE ESPERA PARA PRÁTICO NO PORTO DO FORNO.....	4-16
0439 - SERVIÇO DE PRATICAGEM NO PORTO DO AÇU.....	4-16
0440 - PONTO DE ESPERA PARA PRÁTICO NO PORTO DO AÇU.....	4-17
0441 - ESCALA DE RODÍZIO ÚNICA DE PRÁTICOS (ERU).....	4-17
0442 - OBRIGAÇÕES DO COMANDANTE	4-17
0443 - OBRIGAÇÕES DO PRÁTICO E DO PRATICANTE DE PRÁTICO.....	4-17
0444 - IMPRATICABILIDADE.....	4-18
0445 - QUALIFICAÇÃO DO PRATICANTE DE PRÁTICO.....	4-19
0446 - EXAME DE HABILITAÇÃO PARA PRÁTICO.....	4-19
0447 - MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DO PRÁTICO	4-19
0448 - DISPENSA DO SERVIÇO DE PRATICAGEM.....	4-19

SEÇÃO IV - SEGURANÇA ORGÂNICA

0449 - SEGURANÇA DAS EMBARCAÇÕES CONTRA ASSALTOS, ROUBOS E SIMILARES.....	4-20
---	------

SEÇÃO V - MEIO AMBIENTE

0450 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	4-21
0451 - CARGA OU DESCARGA DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS QUÍMICOS A GRANEL E GÁS LIQUEFEITO.....	4-23
0452 - MERCADORIAS PERIGOSAS.....	4-23

SEÇÃO VI - FISCALIZAÇÃO POR AUTORIDADES NACIONAIS

0453 - ENTRADA DA EMBARCAÇÃO.....	4-25
0454 - LIVRE PRÁTICA.....	4-25
0455 - QUARENTENA.....	4-25
0456 - PORT STATE CONTROL E FLAG STATE CONTROL.....	4-26

CAPÍTULO 5 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DOS PORTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**SEÇÃO I - RESTRIÇÕES OPERACIONAIS**

0501 - CALADO MÁXIMO RECOMENDADO (CALADO OPERACIONAL).....	5-1
0502 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO TERMINAL DE IMBETIBA EM MACAÉ.....	5-1
0503 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO PORTO DO FORNO.....	5-3
0504 - PARÂMETROS OPERACIONAIS DO PORTO DO AÇU.....	5-3
0505 - MANOBRAS ESPECIAIS.....	5-6
0506 - RESTRIÇÕES DE VELOCIDADE, CRUZAMENTO E ULTRAPASSAGEM.....	5-6
0507 - RESTRIÇÕES DE HORÁRIO.....	5-7
0508 - RESTRIÇÕES DE PORTE DAS EMBARCAÇÕES.....	5-7
0509 - AUTORIZAÇÕES E RESTRIÇÕES NAS ÁREAS DE FUNDEIO.....	5-7
0510 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ.....	5-7
0511 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CABO FRIO.....	5-9
0512 - TRÁFEGO E FUNDEIO DE NAVIOS DE CRUZEIRO EM ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E CABO FRIO.....	5-11
0513 - FUNDEIO NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO JOÃO DA BARRA.....	5-13
0514 - ULTRAPASSAGEM, CRUZAMENTO E VELOCIDADE NO CANAL.....	5-15
0515 - CANAL DE ACESSO E CANAL INTERNO DO TERMINAL T-2 DO PORTO DO AÇU.....	5-15
0516 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES BATIMÉTRICAS.....	5-16
0517 - MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS.....	5-16
0518 - CALADO AÉREO MÁXIMO ADMITIDO.....	5-16
0519 - OUTRAS RESTRIÇÕES.....	5-17

SEÇÃO II - PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO, FSU e DEMAIS CONSTRUÇÕES E BÓIAS DE GRANDE PORTE

0520 - PLATAFORMAS, NAVIOS SONDA, FPSO, FSU e DEMAIS CONSTRUÇÕES QUE VENHAM A ALTERAR SUAS POSIÇÕES EM ÁGUAS JURISDICIONAIS BRASILEIRAS.....	5-17
0521 - FIXAÇÃO OU MOVIMENTAÇÃO DE PLATAFORMAS.....	5-17
0522 - FUNDEADOUROS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.....	5-19
0523 - PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS A BORDO DE PLATAFORMAS E DEMAIS EMBARCAÇÕES.....	5-20
0524 - RECOMENDAÇÕES PARA FUNDEIO DE PLATAFORMAS EM ÁGUAS ABRIGADAS E SEMI-ABRIGADAS...	5-20
0525 - BOIAS DE GRANDE PORTE.....	5-21
0526 - OPERAÇÕES DE MERGULHO.....	5-22

SEÇÃO III - EVENTOS NÁUTICOS ESPECIAIS

0527 - PROCISSÕES MARÍTIMAS, COMEMORAÇÕES PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS NÁUTICOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO.....	5-23
0528 - INSTRUÇÕES PARA A QUEIMA DE FOGOS NO MAR.....	5-23
0529 - INSTRUÇÕES PARA EVENTOS TIPO CARNAMAR E PROCISSÕES MARÍTIMAS.....	5-25
0530 - INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES PARA EMPRESAS QUE TRABALHAM COM ALUGUEL DE PEDALINHOS E EMBARCAÇÕES, INCLUSIVE PARA RAFTING.....	5-25
0531 - EXIGÊNCIAS PARA A ATIVIDADE DE DISPOSITIVO REBOCADO "BANANA-BOAT / DISCO-BOAT"	5-26

0532 - EMBARCAÇÕES DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EMPREGADAS NO TURISMO NÁUTICO E NO TRANSPORTE DE TRAVESSIA QUE NÃO EM LINHAS REGULARES, NÃO PROVIDOS POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.....	5-27
0533 - EVENTOS MARÍTIMOS ENVOLVENDO MOTOS AQUÁTICAS.....	5-28

CAPÍTULO 6 - VIAS NAVEGÁVEIS DA JURISDIÇÃO

SEÇÃO I - CONDIÇÕES DE NAVEGABILIDADE, SINALIZAÇÃO NÁUTICA E NAVEGAÇÃO

0601 - VIAS NAVEGÁVEIS CARTOGRAFADAS.....	6-1
0602 - VIAS NAVEGÁVEIS NÃO CARTOGRAFADAS DA CPM, DELCFRIO E AGSJBARRA.....	6-1
0603 - REGRAS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR	6-2
0604 - RESTRIÇÕES À NAVEGAÇÃO.....	6-2
0605 - DEVER DE INFORMAÇÃO.....	6-2
0606 - INFRAÇÕES.....	6-2

SEÇÃO II - OBRAS, DRAGAGENS E EXTRAÇÃO MINERAL

0607 - OBRAS EM VIAS NAVEGÁVEIS.....	6-3
0608 - BARRAGENS E ECLUSAS.....	6-3
0609 - DRAGAGEM.....	6-3
0610 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS.....	6-4
0611 - ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS NÁUTICOS.....	6-4

ANEXOS:

ANEXO A - CARACTERÍSTICAS DOS PORTOS E TERMINAIS

ANEXO B - DECÁLOGO DE SEGURANÇA

ANEXO C - CONSIDERAÇÕES SOBRE O CALADO MÁXIMO RECOMENDADO

ANEXO D - MODELO DE MAPA DE PLATAFORMAS